



Processo nº 3503-11.00/14-0

Parecer nº 288/2014 CEC/RS

O projeto “LETRA E MÚSICA – OFICINA DE CRIAÇÃO DE MÚSICA POPULAR COM KLEITON E KLEDIR” é aprovado.

1 – O projeto é apresentado por BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAÚJO - ME.

Foi submetido à análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, para então ser encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

O projeto apresenta como responsável legal BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAÚJO.

Constam os responsáveis pela contadoria, coordenação e administração.

É um evento não vinculado a data fixa, que consiste de “um curso gratuito no qual é possível estudar e analisar com Kleiton & Kledir vários clássicos do nosso cancioneiro e, por intermédio deles, desvendar os segredos e os métodos de composição de grandes mestres da MPB, como Tom Jobim, Caetano Veloso, Chico Buarque, Gilberto Gil, Vinicius de Moraes, Lupicínio Rodrigues e tantos outros. Trata-se de uma oficina de criação onde a atividade prática principal é a composição de uma canção sob a orientação de K&K. Ao final, os alunos levam para casa sua música gravada em CD e participam do show de encerramento, cantando a canção com sua turma. Letra & Música é um curso livre onde o aluno pode receber um certificado de Curso de Extensão Universitária.”

Há várias ações associadas ao projeto central da oficina, que ampliam grandemente o seu alcance. As metas apresentadas são:

“Realização de 04 oficinas com atendimento total de 600 alunos;

Realização de 04 espetáculos coletivos a um público total de 4000 pessoas;

Produção e distribuição de 600 CDs aos alunos participantes;

Produção, fabricação e distribuição de 1000 CDs com as 4 canções criadas nos cursos entre patrocinador, universidades, alunos, K&K e Pró-cultura;

Criação de página na internet com registro e documentação das oficinas e fórum permanente de discussão dos assuntos abordados;

Produção de DVD máster – documentário com registro audiovisual das oficinas e shows.”

O projeto está devidamente instruído, e os objetivos elencados são claros.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 299.560,00, sendo 99,8%, ou seja, R\$ 298.960,00, solicitados ao Sistema Pró-Cultura. Os restantes R\$ 600,00 constituem recurso próprio.

É o relatório.

2 – Se é verdade que Picasso proferiu a frase que a ele se atribui, “a inspiração existe, mas tem de encontrá-la trabalhando”, fica claro que esse gênio acreditava em ambas as coisas – inspiração e trabalho –, mas não as confundia.

Gênio e inspiração foram preocupação recorrente da filosofia. Nietzsche, por exemplo, combatendo a concepção da genialidade e da inspiração metafísicas ou consistentes num “dom”, diz que o gênio “não faz outra coisa senão aprender antes a assentar pedras e depois construir, sempre buscando matéria-prima e trabalhando”.

A música popular, no Brasil, vive uma condição particular. O país é musical, reconhecido por essa característica no mundo inteiro. Brasileiros cantam, dançam. Se por um lado isso de alguma forma significa uma valorização democratizante da arte – de uma forma de arte –, por outra corre, talvez, o risco de banalizá-la.

É nesse sentido o maior mérito de um projeto como o que ora se examina: demonstrar as dimensões técnica, epistemológica, disciplinar do processo de criação e a possibilidade e necessidade de apropriar-se delas, a um público jovem que poderia, do contrário, imaginar o conceber artístico como algo engendrado unicamente pelo gênio, pelo “dom” ou pelo acaso.

Trata-se, simultaneamente, de propor que conceber arte é algo possível a todas ou a muitas pessoas (e não a uma elite iluminada) e que tampouco se trata de algo que se dê sem trabalho e conhecimento prévio.

O jovem aprende a constituir-se como criador pelo trabalho e esse é o mérito pedagógico principal da proposta.

O projeto é louvável, portanto, pelo caráter de construção de uma perspectiva cidadã da música e, por extensão, da arte e da cultura, como âmbito de todos, mas que exige, para sua devida apropriação, uma atitude de respeito para com um universo de conhecimento e técnica e uma atuação responsável.

A gratuidade, a reserva de 10% das vagas para pessoas com deficiência, a documentação de todo o processo por meio de DVD e a expectativa de público direto (4600 pessoas) complementam o valor do projeto e seu sentido social.

3. Em conclusão, o projeto “**LETRA E MÚSICA – OFICINA DE CRIAÇÃO DE MÚSICA POPULAR COM KLEITON E KLEDIR**” é aprovado, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 298.960,00** (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS